

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Bruno Reis, que determine ao órgão competente a identificar uma área e realizar estudo técnico para implantação de um **PIPÓDROMO**, aonde será autorizado pelo poder público municipal o uso de linhas com cerol utilizadas para praticar o esporte em comento, no Município de Salvador.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor, ao Prefeito Bruno Reis, que determine ao órgão competente a identificar uma área e realizar estudo técnico para implantação de um **PIPÓDROMO**, aonde será autorizado pelo poder público municipal o uso de linhas com cerol utilizadas para praticar o esporte em comento, no Município de Salvador.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a história das pipas é recheada de mistérios, lendas, símbolos e mitos, mais principalmente de muita magia, beleza e encantamento, bem como, é uma prática de esportes utilizados por criança, jovens, pessoas portadoras de necessidades especiais, e até mesmo as pessoas da terceira idade, e se acredita na sua existência há cerca de 200 anos A.C.;

Considerando que, a prática de esporte leva o desenvolvimento motores do ser humano, bem como livra muitos jovens do mundo do crime;

Considerando que uma das práticas dos esportistas é o combate de pipas, que neste caso é necessário que as linhas estejam “temperadas”, com cerol, isto é, que sejam linhas cortantes, e por conta do risco à vida humana, com relatos de acidentes fatais envolvendo o cerol e que o seu uso foi proibido pela lei municipal de nº 9.217/2017.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2025.

Dep. Tiago Correia

Quadro de Assinaturas

Assinado por TIAGO BRANDAO CORREIA em 03/07/2025 09:25

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2025CAE178>

